

nação elaboradas pelo respetivo júri, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do referido Estatuto:

1 — Designo, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com última redação introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e na sequência de procedimentos concursais, as licenciadas Ana Vitória Chagas Cardoso de Aragão Azevedo e Cristina Maria Lopes da Silva para, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, exercerem os cargos de Subdiretoras-Gerais da Administração da Justiça, a que se referem o n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro, e o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 165/2012, de 31 de julho.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com última redação introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, as notas curriculares das designadas são publicadas em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

30 de janeiro de 2014. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Ana Vitória Chagas Cardoso de Aragão Azevedo
Data de nascimento: 10 de outubro de 1972

Habilitações académicas: Licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa

Carreira e categoria profissional: Inspectora da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Experiência profissional:

Diretora de Serviços Jurídicos e Cooperação Judiciária Internacional da Direção-Geral da Administração da Justiça, desde janeiro de 2013;

Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e Cooperação Judiciária Internacional da Direção-Geral da Administração da Justiça, em regime de substituição, de novembro de 2011 a dezembro de 2012;

Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, de maio de 2009 a junho de 2011;

Assessora do Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, de abril de 2007 a abril de 2009;

Inspectora da Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça, desde março de 2005;

Técnica superior Assessora da Direção dos Serviços de Assuntos de Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, de setembro de 1999 a dezembro de 2004;

Técnica Superior Assessora do Gabinete para os Assuntos Legislativos do Governo de Macau, de janeiro de 1997 a setembro de 1999.

Formação profissional mais relevante:

Curso de Liderança e Gestão de Pessoas nos Serviços Públicos (LID-GEP), ministrado pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA;

Curso de Representação do Estado em Juízo, ministrado pelo ICJP da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Curso de Pós-Graduação em Legística e Ciências da Legislação, ministrado pelo ICJP da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Curso de Produção Legislativa, ministrado pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária de Macau;

Curso de Extensão Universitária em Direito Administrativo, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade de Macau.

Outras atividades:

Formadora junto dos tribunais em ações de formação na área da cooperação judiciária internacional;

Elaboração de diversos diplomas legais e regulamentares, no âmbito de processos legislativos, na área da justiça e na área da economia (setor do turismo), individualmente e como membro de grupos de trabalho;

Representante de Macau no 1.º, 2.º e 3.º Fórum Asiático para a Privacidade e Proteção de Dados, realizados, respetivamente em Hong Kong, Seul e Sidney.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Cristina Maria Lopes da Silva;
Data de nascimento: 13 de novembro de 1962.

Experiência profissional:

Desde 2010 — Subdiretora-geral na Direção-Geral da Administração da Justiça;

De 1992 a 2010 — administradora/executiva na sociedade Oxivida-Gases Medicinais, S. A.;

De 1996 a 2010 — consultora da administração na sociedade AC-Biocosmética, S. A.;

De janeiro de 1990 a fevereiro de 1998 — diretora na Sociedade Gasin-Gases Industriais e Medicinais, S. A.;

De 1989 a 1990 — adjunta da administração da sociedade Reeves, S. A.;

De 1987 a 1990 — docente no Ensino Secundário.

Formação académica:

Licenciada em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto;

Licenciada em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica do Porto;

Pós-graduação em Direito Fiscal, pela Faculdade da Universidade de Direito do Porto;

Fase curricular do mestrado em Direito da Concorrência, na Universidade Lusíada.

207587493

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Despacho n.º 2273/2014

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro, designo para exercerem as funções de motoristas do meu gabinete, José Luís Mota Peres e Eurico Abraão do Rosário Vaz, assistentes operacionais do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

2 — Os encargos com a remuneração dos designados são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12, 13 e 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei, as notas curriculares dos designados são publicadas em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de dezembro de 2013.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

17 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Justiça, *António Manuel Coelho da Costa Moura*.

Nota Curricular

Dados pessoais

Nome: José Luís Mota Peres
Nacionalidade: Portuguesa
Data de nascimento: 16 de setembro de 1971
Habilitações académicas: 9.º Ano de Escolaridade
Categoria Profissional: Assistente Operacional

Formação profissional:

Relações com o Público; Excel em Windows; Processamento de Texto do Word; Administração Pública — Direito e Deveres do funcionário; Curso de Condução Ativa e Defensiva; Curso de Segurança e Defesa Pessoal; Curso de Arvorado e Encarregado de Construções.

Experiência Profissional:

Desde julho de 2011, exerceu funções de motorista pessoal do Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça;

De 30 de novembro de 2010 a julho de 2011, exerceu funções de motorista da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

De novembro de 2009 a novembro de 2010, exerceu o cargo de motorista pessoal do Secretário de Estado da Justiça;

De março de 2007 a novembro de 2009, exerceu funções de motorista da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

De setembro de 2004 a março de 2007, exerceu funções de motorista do Inspetor-Geral do Ministério da Justiça;

De maio de 1994 a setembro de 2004, exerceu funções de motorista do Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional;

De janeiro de 1993 a maio de 1994, exerceu funções de encarregado, no sector privado;

De março de 1991 a janeiro de 1993, exerceu funções de motorista do Almirante General das Forças Armadas.

Nota Curricular**Identificação**

Nome: Eurico Abraão do Rosário Vaz
 Nacionalidade: Portuguesa
 Data de nascimento: 13 de março de 1954

Habilitações académicas

Ciclo Preparatório (antigo 6.º Ano)
 Curso de Motorista de Táxis; Curso de Condução Defensiva

Atividade profissional

Desde julho de 2011, exerceu funções de motorista no Gabinete do Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça;

De 1984 a julho de 2011, exerceu funções de motorista no Ministério da Justiça: Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, Gabinete do Ministro da Justiça; Gabinete do Secretário-Geral do Ministério da Justiça; Gabinete do Secretário de Estado da Administração Judiciária; Gabinete do Secretário de Estado da Justiça;

De 1970 a 1983, exerceu funções comerciais, no sector privado.

207594467

Despacho n.º 2274/2014

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de secretária pessoal do meu gabinete Rosa Maria Fernandes Bernardes Patrício.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo Decreto-Lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de dezembro de 2013.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

20 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado da Justiça, *António Manuel Coelho da Costa Moura*.

Nota Curricular

Nome: Rosa Maria Fernandes Bernardes Patrício

Estado Civil: Casada

Data de Nascimento: 02 de dezembro de 1957

Dados académicos

Curso Complementar de Secretariado e Relações Públicas (Ex-Escola Industrial e Comercial de Santarém).

Dados profissionais

De 1984 a 1987, Redação da Assembleia da República e Gabinete de Apoio às Comissões;

De 1987 a 1992, Gabinete de Apoio ao Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, do XI Governo Constitucional;

De 1992 a 1995, Gabinete de Apoio ao Ministro Adjunto, do XII Governo Constitucional;

De 1996 a junho de 2011, Secretária em Escritório de Advogados;

Desde junho de 2011 a dezembro 2013, Secretária do Gabinete da Senhora Ministra da Justiça, do XIX Governo Constitucional.

207594734

Centro de Estudos Judiciários**Aviso (extrato) n.º 2140/2014**

Por Despacho do diretor do Centro de Estudos Judiciários, Professor Doutor António Pedro Barbas Homem, de 4 de fevereiro de 2014, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 60/2011, de 28 de novembro e 45/2013, de 03 de julho, é aberto concurso de ingresso em curso de formação inicial, teórico-prática, na sequência do Despacho de 30 de janeiro de 2014 da Ministra da Justiça, proferido ao abrigo do disposto no artigo 8.º da referida lei, para o preenchimento de um total de 40 vagas, sendo 20 na magistratura judicial e 20 na magistratura do Ministério Público.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, Regulamento Interno do Centro de Estudos Judiciários, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 5 de agosto de 2009 (Regulamento n.º 339/2009), alterado pelo Regulamento n.º 62/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 21 de janeiro de 2011, e Código do Procedimento Administrativo.

2 — Os requisitos gerais de ingresso na formação inicial de magistrados e de admissão ao concurso são os seguintes:

a) Ser cidadão português ou cidadão dos Estados de língua portuguesa com residência permanente em Portugal, a quem seja reconhecido, nos termos da lei e em condições de reciprocidade, o direito ao exercício das funções de magistrado;

b) Ser titular do grau de licenciado em Direito ou equivalente legal;

c) Consoante a via de admissão:

i) Ser titular do grau de mestre ou doutor ou equivalente legal, nos termos da primeira parte da alínea c), do artigo 5.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, ou ser titular do grau de licenciado em Direito conferido ao abrigo de organização de estudos anterior ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, ou equivalente legal, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 111.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro (via da habilitação académica); ou

ii) Possuir experiência profissional, na área forense ou em outras áreas conexas, relevante para o exercício das funções de magistrado, de duração efetiva não inferior a cinco anos, nos termos da segunda parte da alínea c), do artigo 5.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro (via da experiência profissional);

d) Reunir os demais requisitos gerais de provimento em funções públicas.

3 — Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes:

3.1 — Relativamente aos candidatos pela via da habilitação académica referida no ponto i, da alínea c), do n.º 2 deste Aviso, e pela ordem a seguir indicada:

3.1.1 — Provas de conhecimentos prestadas, sucessivamente, em duas fases, ambas eliminatórias para os candidatos que obtiverem nota inferior a dez valores em qualquer uma das provas que as integram:

3.1.1.1 — Fase escrita, que visa avaliar, designadamente, a qualidade da informação transmitida pelo candidato, a capacidade de aplicação do Direito ao caso, a pertinência do conteúdo das respostas, a capacidade de análise e de síntese, a simplicidade e clareza da exposição e o domínio da língua portuguesa, compreendendo as seguintes provas de conhecimentos, com a duração de três horas cada, nos termos do n.º 9, do artigo 16.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro:

a) Uma prova de resolução de casos de direito civil e comercial e de direito processual civil;

b) Uma prova de resolução de casos de direito penal e de direito processual penal;

c) Uma prova de desenvolvimento de temas culturais, sociais ou económicos.

3.1.1.2 — Fase oral, que visa avaliar, designadamente, os conhecimentos jurídicos do candidato, a capacidade de crítica, de argumentação e de exposição, a expressão oral e o domínio da língua portuguesa, compreendendo as seguintes provas de conhecimentos, nos termos do n.º 3, do artigo 19.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro:

a) Uma discussão sobre temas de direito constitucional, direito da União Europeia e organização judiciária;

b) Uma discussão sobre direito civil e direito processual civil e direito comercial;

c) Uma discussão sobre direito penal e direito processual penal;

d) Uma discussão sobre temas de direito administrativo, direito económico, direito da família e das crianças e direito do trabalho, sendo a área temática da prova determinada por sorteio, realizado com a antecedência de 48 horas.

3.1.2 — Exame psicológico de seleção, consistindo numa avaliação psicológica que visa avaliar as capacidades e as características de personalidade dos candidatos para o exercício da magistratura, mediante a utilização de técnicas psicológicas, e que determina a exclusão do concurso dos candidatos que obtiverem a menção «não favorável», nos termos do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro.

3.2 — Relativamente aos candidatos pela via da experiência profissional referida no ponto ii, da alínea c), do n.º 2 deste Aviso, e pela ordem a seguir indicada:

3.2.1 — Prova escrita, referida no n.º 3, do artigo 16.º, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, com a duração de quatro horas, eliminatória para os candidatos que nela obtiverem nota inferior a 10 valores, consistindo na redação de uma decisão, a partir de um conjunto de peças relevantes que constam habitualmente de um processo judicial, em matéria cível ou penal, consoante a opção do candidato, efetuada no requerimento de candidatura, nos termos do n.º 6 deste Aviso.

3.2.2 — Avaliação curricular, eliminatória para os candidatos que nesta prova obtiverem nota inferior a 10 valores, que consiste numa prova pública prestada pelo candidato, com o objetivo de, através da discussão